

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.457/2026.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e o **Sr. Danilo Maiko Bargline**, matrícula nº 234971, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação do profissional do setor artístico CELINHO DA ACORDEON, por meio de empresário exclusivo, JORGINA TEREZINHA COSTA, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

INXIGIBILIDADE Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
06/2026	JORGINA TEREZINHA COSTA	37.111.238/0001-02

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 236047 e o **Thaynnã Mayson Ventura Teodoro Sangi**, matrícula nº 236263, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo